



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 17/12/2013
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador Marcelo Rodrigues Batista

INDICAÇÃO Nº 26A/2013

Excelentíssimo Senhor
LEONARDO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve requer amparado no Art. 110, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte indicação.

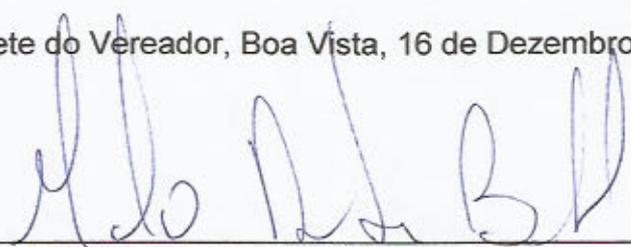
QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO – SMTRAN PROVIDENCIE O SEGUINTE SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE UM QUEBRA MOLA E PINTURA DE UMA FAIXA DE PEDESTRE NA AV BRIGADEIRO EDUARDO GOMES PROXIMO A PANIFICADORA AMANCIO NO BAIRRO 31 DE MARÇO.

JUSTIFICATIVA

A faixa é importante e deve ser usada para dar segurança na hora de atravessar a pista. A maioria dos pedestres conquistou definitivamente o respeito ao uso da faixa. Infelizmente, alguns resistem ao uso deste benefício, deste direito inalienável de atravessar as vias com segurança. E quando se trata de escola nossa preocupação é redobrada. Muitos moradores estão reivindicando a faixa e o quebra mola, devido os constantes acidentes no local, que é obrigação do Município providenciá-la. Portanto, a Secretaria deve continuar a fazer o que é tarefa constitucional. É através de campanhas e serviços conscientizarem mais a sociedade, para usufruir deste direito que lhe garante tranquilidade e segurança.

Ante o exposto, aguardamos ser atendidos.

Gabinete do Vereador, Boa Vista, 16 de Dezembro de 2013.


MARCELO RODRIGUES BATISTA
VEREADOR – PMN

Indicada através do Ofício
nº 241 de 18/12/13
Amel Teixeira